



*Câmara Municipal de São Vendelino*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 010/2022

**SÉRGIO CHASSOT**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a instalação de uma lixeira na RS-122, no acesso à residência de Alcindo Fetter e demais moradores.

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a instalação de uma lixeira na RS-122, no acesso à residência de Alcindo Fetter e demais moradores. No local moram seis famílias que não possuem espaço adequado para descartar os resíduos.

Desta forma, será observada a higiene e segurança dos moradores, que passarão a ter um local adequado para descartar os detritos, evitando, inclusive, que os dejetos poluam o nosso Pequeno Paraíso.

São Vendelino/RS, 04 de maio de 2022.

**SÉRGIO CHASSOT**  
**VEREADOR DO MDB**